ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19/12/1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 832 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. SOSTHENES DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. SOSTHENES DE OLIVEIRA MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente